



LEI Nº 279/01

Súmula: "Revoga a Lei Municipal nº 206/00".

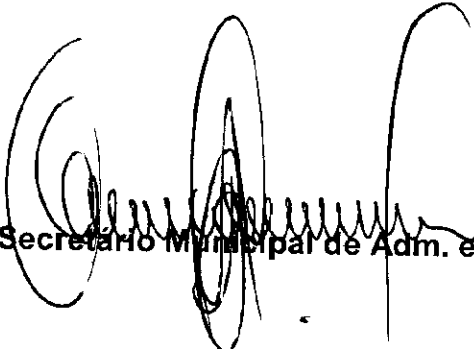
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 206/00 em todo o seu teor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de Novembro de 2001.


JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Adm. e Finanças


Procurador Geral